



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 16 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 517/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 55/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

ADILSON REGGIANI - PSB, AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise para inclusão no Expediente

Ação realizada: Proposição analisada

Descrição:

Inclua-se no expediente

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

ADILSON REGGIANI

Presidente

131506



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003900380031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003900380031003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **16/09/2025 11:52**

Checksum: **3898B4A569259CB065F12B806915BD3599F311E498F80A95197B106B215FD6CC**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003900380031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.